



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



PROJETO DE LEI Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Autuar e Registrar
Sala das sessões em 29/04/25
Incluir na pauta da sessão do
dia _____ para leitura.
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Moisés Gustavo da Cunha
Presidente
Câmara Municipal de Itatiaiuçu
CPF: 052.526.556-26

Institui no Município de Itatiaiuçu o mês Maio Amarelo dedicado as ações preventivas de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itatiaiuçu o mês "Maio Amarelo", destinado à realização de ações preventivas e de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Art. 2º Durante o mês de Maio Amarelo, serão realizadas campanhas educativas e outras ações preventivas visando à redução de acidentes de trânsito, com os seguintes objetivos:

I – estimular a adesão da sociedade ao compromisso de cidadania e respeito no trânsito;

II – promover discussões, debates e iniciativas, convocando a população a exercer a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III – propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV – incluir nos eventos, calendários, ações e atividades realizados ao longo do mês de maio, informações e mensagens educativas sobre trânsito, respeito e prudência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Moisés



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, em 24 de abril de 2025.

Moisés G. Cunha
Moisés Gustavo da Cunha

Vereador

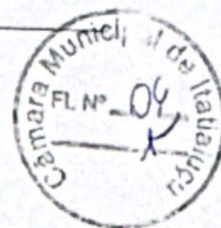
EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é consolidar uma cultura de paz no trânsito, mobilizando tanto instituições públicas e privadas quanto toda a comunidade, em um esforço coletivo para preservar vidas. O trânsito é uma das principais causas de morte no Brasil, sendo responsável por milhares de vítimas, muitas delas jovens em idade produtiva.

O Maio Amarelo surge como uma importante ferramenta de sensibilização, chamando a atenção para os altos índices de mortes e feridos nas ruas e estradas, com foco na criação de um trânsito mais seguro. A escolha do mês de maio se justifica pela Década de Ação para a Segurança no Trânsito, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, e pela simbologia da cor amarela, que representa alerta e é amplamente utilizada em sinalizações de advertência.

Assim, propõe-se a inclusão do Maio Amarelo no calendário oficial do Município de Itatiaiuçu, com ações educativas, palestras, campanhas e intervenções urbanas que promovam o comportamento seguro no trânsito. A aprovação deste projeto será um passo importante para tornar a cidade mais segura, responsável e consciente, reafirmando o compromisso do Município com a educação no trânsito e a proteção de todos os seus cidadãos.

Diante da importância do Projeto em comento e das razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

Sala de Sessões, em 24 de abril 2025.

MOISÉS G. CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha

Vereador

Atado em 29/04/2025
[Signature]
Câmara Municipal de Itatiaiuçu